



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

**COMUNICADO DA SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE
EDUCACIONAL ACERCA DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA
PÚBLICA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO
DE 2010 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO/RECREIO NAS FÉRIAS**

O Secretário Nacional de Esporte Educacional, no uso de suas atribuições, em face da Chamada Pública, instituída pela Portaria nº 198, de 21 de outubro de 2010 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO/RECREIO NAS FÉRIAS, com o objetivo de selecionar parceiros para a execução do Projeto “Segundo Tempo/Recreio nas Férias”, com fulcro no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 127/2008, conforme os critérios estipulados na Portaria em epígrafe.

DIVULGA:

1. Diante dos recursos interpostos e posterior análise desta Secretaria, foram consideradas **habilitadas** e **selecionadas** a participarem do Projeto Recreio nas Férias – Edição Janeiro 2011:

ENTIDADES	UF
ONG BOLA PRA FRENTE	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA*	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**	RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	RS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO*	CE

* Apesar de até o momento a vigência do Convênio não se estender à data prevista para a realização do Projeto Recreio nas Férias – Edição Janeiro de 2011, encontra-se em análise pedido de prorrogação de prazo. A confirmação para participação no Projeto dependerá da celebração de Termo Aditivo.

** A participação da Entidade dependerá da finalização dos procedimentos preliminares necessários para recebimento da “Ordem de Início” até 31 de dezembro do ano corrente.

2. As seguintes entidades tiveram seus recursos indeferidos e, portanto, foram consideradas **desabilitadas** a participarem do Projeto Recreio nas Férias – Edição Janeiro 2011:

ENTIDADES/UF	MOTIVO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA/CE	1. Não possui Convênio vigente com o Programa Segundo Tempo, mediante Autorização de Início de funcionamento dos núcleos obtida até 30/9/2010, com vigência até, pelo menos, 30/1/2011, de acordo com o item 3.1 da Chamada Pública; 2. O Termo de Adesão foi encaminhado fora do prazo, conforme item 8.1 da Chamada Pública.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ	1. O Termo de Adesão foi encaminhado fora do prazo, conforme item 8.1 da Chamada Pública.

2. As entidades habilitadas e selecionadas para a execução do Projeto Recreio nas Férias receberão da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, informações e orientações de procedimentos acerca dos trâmites para formalização e/ou adequação das parcerias, o que no momento encontra-se dependente de liberação orçamentária.

3. Ressalta-se que a execução do Projeto “Recreio nas Férias” far-se-á, oportunamente, mediante a celebração de instrumento específico ou termo aditivo, conforme legislação vigente e estará sujeita ao atendimento total de, no máximo, 200 mil beneficiados, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Esporte à época da realização de cada edição.

Brasília, 18 de novembro de 2010.



FABIO HANSEN
Secretário Nacional de Esporte Educacional